

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO**  
**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**SUPAS/ N.º 606/2014**

**Publicado no DOU em 13/01/2015**  
**Publicado na Página da ANTT em 12/02/2016**  
**Prazo para Defesa Prévia**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º. 606/SUPAS/ANTT/2014 para os fins previstos na Lei n.º. 10.233, de 2001, no Decreto n.º. 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, n.ºs. 056, de 2002 e 442, de 2004, e considerando que a sociedade empresária **MATRIZ TRANSPORTES LTDA (antiga LINDAN TRANSPORTES E TURISMO LTDA) CNPJ n.º. 41.379.983/0001-04** encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO**, por meio de seus representantes legais, do **prazo legal de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia** nos autos do processo administrativo sigiloso n.º. 50500.145075/2014-60, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interestadual de passageiros a ela imputadas, podendo, na mesma oportunidade protestar, justificada e especificamente, pelas provas que pretende produzir no processo, juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resoluções/ANTT n.ºs. 56/2002 e 442/2004). Outrossim, comunico que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília – DF CEP: 70200-003, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação via correio eletrônico [cpa.supas@antt.gov.br](mailto:cpa.supas@antt.gov.br), com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

**Shirley Beato Machado**  
Presidente da Comissão

